



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 98/2026 - São Paulo, sexta-feira, 29 de maio de 2026

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS 6/2026

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, designado pela Portaria DFORSP nº 357, de 12/05/2026, TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a todos quantos possam interessar, que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de autos de processos judiciais findos.

A eliminação está de acordo com a Resolução nº 324, de 30/06/2020, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 886/2024, de 29/04/2024, do Conselho da Justiça Federal, bem como da Ordem de Serviço nº 60/2024, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária de São Paulo.

1. Os autos findos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório consolidado, disponível na página eletrônica da Seção Judiciária de São Paulo (www.jfsp.jus.br), em Serviços > Gestão Documental.
2. As partes interessadas nos autos findos a serem eliminados podem requerê-los para guarda particular.
 1. Os requerimentos relativos a processos que tramitaram perante os Juízos da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo deverão ser encaminhados por e-mail para o endereço eletrônico adm-sp-suaa@trf3.jus.br e, nas demais Subseções, ao endereço eletrônico do Núcleo/Divisão de Apoio Regional - NUAR/DUAR no qual a sua eliminação estiver sendo tramitada, disponível no Portal da Seção Judiciária de São Paulo em www.jfsp.jus.br > Telefones e Endereços > Interior, Grande São Paulo ou Litoral
 2. Os requerimentos deverão ser formulados sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR DE PROCESSO" e deverão conter nome, RG e contato do requerente, além da indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
 3. Os requerimentos serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao primeiro requerente a via original que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital;
 4. Aos demais interessados pelo mesmo documento poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante;
 5. As peças processuais classificadas como de guarda permanente, nos termos do art. 20, inciso III, alínea a), da Resolução CJF nº 886/2024 serão fornecidas por meio de cópias das originais;
 6. Os processos ficarão à disposição para retirada a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia, mediante agendamento prévio, e, caso não sejam retirados até o 10º (décimo) dia útil, serão eliminados em conformidade com o Edital;
 7. Fica disponibilizada a vista dos autos, que deverá ser agendada por meio do endereço eletrônico do Núcleo/Divisão de Apoio Regional - NUAR/DUAR no qual a sua eliminação estiver sendo tramitada. Para os processos da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, a vista deverá ser requerida por meio do preenchimento do formulário de desarquivamento, disponível em www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/desarquivamento;
 8. Não será permitida a carga dos processos incluídos neste edital, nos termos da Resolução CNJ 324/2020, art. 25 §3 e Resolução CJF 886/2024, art. 30, 4;
 9. Dos autos findos eliminados ou entregues aos interessados será mantido registro contendo informação acerca da sua destinação.
3. Os autos findos eliminados serão fragmentados e entregues a entidade sem fins lucrativos para reciclagem, nos termos do art. 27, da Resolução CNJ nº 324/2020, e do art. 31, da Resolução CJF nº 886/2024.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE AUTOS FINDOS QUE SERÃO ELIMINADOS

Processo : 0033448-27.2009.403.0000

Classe .. : 138552 AIRESP - SP

Origem... : 2001.61.81.000481-6

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... :

Agrdo.... :

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

SAO PAULO - CRIMINAL, 29 de Maio de 2026
MARCIO SATALINO MESQUITA
Juíz Coordenador

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010